



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Municipal de Saúde

C.I. N° 168/2026/SMS/COMPRAS

Sonora – MS, 07 de abril de 2026

PARA: SETOR DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Manifestação técnica – solicitação de suspensão da sessão – Pregão Eletrônico n° 009/2026

Senhora,

Em atenção à Comunicação Interna n° 014/2026, que encaminha pedidos de esclarecimentos e impugnação referentes ao Pregão Eletrônico n° 009/2026, cujo objeto trata da aquisição de aparelho de ultrassonografia, esta Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de requisitante e responsável pela definição das especificações técnicas do objeto, vem se manifestar nos seguintes termos:

Após análise preliminar dos questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, verificou-se a existência de apontamentos relevantes, especialmente quanto a possíveis ambiguidades no descritivo técnico, bem como sugestões de adequação visando ampliar a competitividade do certame, sem prejuízo da qualidade e da finalidade pública pretendida.

Considerando que tais questionamentos incidem diretamente sobre as especificações técnicas do equipamento, torna-se necessária uma avaliação técnica mais aprofundada por esta Secretaria, com o objetivo de:

- Verificar a pertinência das alegações apresentadas;
- Avaliar eventuais ajustes no Termo de Referência;
- Assegurar que as especificações estejam alinhadas com as reais necessidades da rede municipal de saúde;
- Garantir o pleno atendimento aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando a complexidade técnica do objeto e a necessidade de análise criteriosa dos pontos suscitados, esta Secretaria manifesta-se pela necessidade de suspensão temporária da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 009/2026, até a conclusão da análise técnica e eventual revisão das especificações.

Tal medida encontra respaldo na Lei n° 14.133/2021, especialmente nos princípios que regem as contratações públicas, notadamente os da legalidade, planejamento, transparência e competitividade, bem como no dever da Administração de evitar vícios que possam comprometer a regularidade do certame.

Ressalta-se que a suspensão visa resguardar o interesse público, prevenindo futuras nulidades e garantindo maior segurança jurídica ao processo licitatório.

Por fim, informamos que, após a conclusão da análise técnica, será encaminhada manifestação definitiva, com os devidos esclarecimentos e, se for o caso, proposta de adequação do edital.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

ELIANE MARIA DE SOUZA SILVA COSTA

Data: 07/04/2026 13:45:32-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Eliane Maria de Souza Silva Costa
Gestora de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2026

O **MUNICÍPIO DE SONORA**, torna público a suspensão da sessão de abertura prevista para o dia 08 de abril de 2026 às 09h00min, no horário de Brasília, referente ao pregão eletrônico nº **009/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme emenda impositiva da Câmara Municipal de Sonora, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

A suspensão em pauta se obteve a fim de que sejam promovidos os ajustes técnicos necessários do objeto e a necessidade de análise criteriosa das especificações do edital, garantindo a legalidade, a transparência e a correta formação dos preços.

Diante disso, visando atender aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, o processo será revisto e republicado com as devidas adequações.

Esta decisão deve ser comunicada a todos interessados e publicada em meio oficial, conforme determina a legislação, garantindo transparência e publicidade ao ato administrativo.

Sonora, MS, 07 de abril de 2026.



Raphael de Lemos Zauchin
Secretário da Administração